Estado do Pará Governo Municipal de Castanhal CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 20190002

Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE nº 02/2019-CMC
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

O Sr. ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora CRISTIANE DE LIMA SIQUEIRA, CPF nº 778.365.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
 prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em
 periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

Estado do Pará Governo Municipal de Castanhal CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL



período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência à servidora designada e publiquese.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

CASTANHAL/PA, 07 de janeiro de 2019

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL